PORTARIA N. ° 739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo de Sindicância nº 041/2022, a partir 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal